



## DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º  
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º – Orçamento de Estado para 2021:

#### TÍTULO I

Disposições gerais

#### CAPÍTULO IX

Outras disposições

#### Artigo 175.º - A (NOVO)

Portal da transparência do processo de execução dos fundos europeus

1 - Em 2021, o Governo promove as diligências necessárias tendo em vista o reforço de meios da AD&C, I. P. para a criação e manutenção dum portal online de transparência do processo de execução dos fundos europeus, de livre acesso público, cujos dados sejam de extração fácil e automática.

2 – O portal online referido no número anterior permitirá consultar, em tempo real:

- a) A identificação de todos os projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, categorizados por instrumento, por programa e por atividade económica;
- b) Relativamente a cada projeto, a identificação de:
  - i) Montantes afetos ao projeto e respetiva modalidade;
  - ii) Calendário de execução e grau de realização, em tempo real;
  - iii) Objetivos a atingir, sejam de natureza financeira ou outra, devidamente quantificados e calendarizados, com grau de atingimento, em tempo real;
  - iv) Entidades promotoras dos projetos, bem como os seus detentores e beneficiários efetivos, parceiros e fornecedores;
  - v) Entidades responsáveis pela seleção e atribuição dos apoios a cada projeto.

Nota justificativa: Independentemente do modo como os vários partidos alocariam os fundos europeus que Portugal vai receber nos próximos 10 anos, é consensual que a sua alocação deve ser o mais transparente possível para a sociedade. Não só por ser o que é moralmente correto numa democracia como a nossa, mas também porque tal contribui para o escrutínio que a Sociedade Civil, a Comunicação Social, a Assembleia da República e demais entidades têm a obrigação de levar a cabo. Só assim se garantirá uma melhor e mais cuidada utilização desses mesmos fundos.

A Iniciativa Liberal sempre defendeu uma maior agilização de procedimentos para uma mais rápida e eficaz execução dos fundos. No entanto, as alterações que têm sido implementadas pelo Governo devem aumentar a nossa vigilância quanto à aplicação do elevado volume de fundos europeus que Portugal irá receber. Acresce que é hoje extremamente difícil analisar os dados relativos à contratação pública. A extração de dados do Portal Base é essencialmente manual e devolve informação extremamente deficitária, com uma grande percentagem de contratos públicos não publicados, não abertos por padrão e impossíveis de trabalhar de forma automática, o que impede várias análises importantes.

Torna-se, por isso, urgente e essencial a criação de um portal online de acesso público. Um portal onde todos os cidadãos possam monitorizar e escrutinar todo o processo relacionado com a execução dos fundos europeus, de forma transparente e que permita a fácil extração de dados. Até António Costa Silva partilha esta opinião: no documento “A Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030” elaborado para o Governo, pode ler-se que “Deve ainda ser criado um portal público em que seja reportada a atribuição dos Fundos Europeus, as entidades beneficiadas, os critérios estabelecidos e o grau de execução, de forma a assegurar a transparência e integridade de todo o processo de prestação de contas”. É com o objetivo de garantir a criação deste portal que a Iniciativa Liberal apresenta a presente proposta.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado  
João Cotrim Figueiredo